



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.260/19
PROCESSO Nº 80.228/18**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.260/19, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA
RG LOCAÇÕES E VEÍCULOS EIRELI.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**, e a empresa **RG LOCAÇÕES E VEÍCULOS EIRELI**, doravante denominada **“CONTRATADA”**, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO LUIS CAMILLO**, ambos já devidamente qualificados no instrumento contratual, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato nº 9.260/19, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem alterar o item 6.3 da Cláusula Sexta do contrato, em razão da substituição do Gestor Titular, que passa a ter a seguinte redação:

“6.3. O CONTRATANTE designa, ainda, como Gestor do contrato Sr. PEDRO ALVES RIBEIRO NETO, e como Gestor substituto Sr. RICARDO PEREIRA THAME, ambos servidores vinculados à Secretaria Municipal da Administração.”

2. As demais cláusulas contidas no contrato nº 9.260, formalizado em 12 de março de 2019, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas a contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 19 de junho de 2020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO LUIS CAMILLO
RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 9.260/19

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 6.3 da Cláusula Sexta do contrato, em razão da substituição do Gestor Titular, que passa a ter a seguinte redação: “6.3. O CONTRATANTE designa, ainda, como Gestor do contrato Sr. PEDRO ALVES RIBEIRO NETO, e como Gestor substituto Sr. RICARDO PEREIRA THAME, ambos servidores vinculados à Secretaria Municipal da Administração.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 19 de junho de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Pedro Alves Ribeiro
Cargo: Chefe de Transportes e Manutenção
CPF: XXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXX
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXX
Endereço Residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Clodoaldo Armando Gazzetta
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 135.199.108/61 RG: 17.116.995-5
Data de Nascimento: 20/09/1968
Endereço Residencial completo: Rua Julio Maringoni, nº 4-50, Vila Santa Clara, Cep: 17.014-050
E-mail institucional: gazzetta@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: cgazzetta@terra.com.br
Telefone(s): (14) 3235-1021

PELA CONTRATADA:

Nome: Silvio Luis Camillo
Cargo: Representante Legal
CPF: 041.574.478-40 RG: 14.327.638-4
Data de Nascimento: 12/08/1965
Endereço Residencial completo: AVENIDA BRAZ FORTUNATO, 99 – BARIRI/SP
E-mail institucional: comercial@rglocadora.com.br
E-mail pessoal: silvio@rglocadora.com.br
Telefone(s): (14) 99845-7817

CONTRATANTE

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
gazzetta@bauru.sp.gov.br

CONTRATADA

SILVIO LUIS CAMILLO
RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI
comercial@rglocadora.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 9.260/19

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 6.3 da Cláusula Sexta do contrato, em razão da substituição do Gestor Titular, que passa a ter a seguinte redação: “6.3. O CONTRATANTE designa, ainda, como Gestor do contrato Sr. PEDRO ALVES RIBEIRO NETO, e como Gestor substituto Sr. RICARDO PEREIRA THAME, ambos servidores vinculados à Secretaria Municipal da Administração.”

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

RG N°: 17.116.995-5

CPF: 135.199.108/61

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1968

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Julio Maringoni, n° 4-50, Vila Santa Clara

CEP: 17.014-050

ENDEREÇO COMERCIAL: Praça das Cerejeiras, n° 1-59, 3° andar, Vila Noemy, Bauru – SP

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: cgazzetta@terra.com.br

TELEFONE: (14) 3235-1021

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

(Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Praça das Cerejeiras, n° 1-59, 3° andar, Vila Noemy, Bauru – SP

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1021

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br